

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CESUC 2018/1**RETIFICAÇÃO**

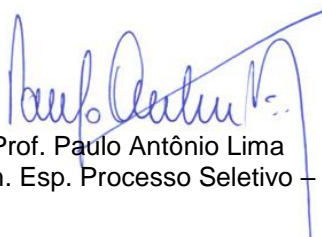
O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Unificado - CEPS, tendo em vista o número de vagas anuais autorizadas de cada curso, resolve em função da procura de ingressantes para o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2018 e de acordo com o Edital CEPS 006/2017 alterar/ampliar até o limite de vagas autorizadas, ficando assim distribuídas:

Serão oferecidos os cursos/vagas, assim distribuídos:

CURSOS	VAGAS ANTERIOR	VAGAS AUMENTO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Direito	150	50	200	Noturno
Psicologia	70	50	120	Noturno

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações previstas nos Editais CEPS 006/2017, o processo seletivo somente terá validade para admissão no 1º semestre letivo de 2018 e dentro do limite de vagas fixado em cada curso, no presente Edital.

Catalão/GO, 06 de dezembro de 2017.



Prof. Paulo Antônio Lima
Pres. Com. Esp. Processo Seletivo – CEPS